



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,  
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIÁVAI, JAURU, LAMBARI D'OESTE,  
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: [nascentesdopantanal@gmail.com](mailto:nascentesdopantanal@gmail.com) - SITE: [www.nascentesdopantanal.org.br](http://www.nascentesdopantanal.org.br)

## **Processo 01/2015**

### **Adesão**

**Ata Registro de Preços Nº 039/2014/SAD**

PUBLICADA EM 26/06/2014

## **HABILITAÇÃO**

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                               |                                                         |                                                 |                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                              |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
|                                                                                                                               |                                                         | <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>     |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>59.104.422/0001-50</b><br>MATRIZ                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>14/08/1967</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA</b>                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                         |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                              |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>                                      |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>EST MARGINAL DA VIA ANCHIETA</b>                                                                             | NÚMERO<br>S/N                                           | COMPLEMENTO<br><b>KM 23,5 ALA 17</b>            |                                       |
| CEP<br><b>09.823-901</b>                                                                                                      | BARRIO/DISTRITO<br><b>DEMARCHI</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>SÃO BERNARDO DO CAMPO</b>       | UF<br><b>SP</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                           |                                                         | TELEFONE<br><b>(11) 4347-5212</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                            |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                    |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

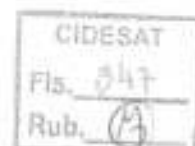
Emitido no dia 26/03/2015 às 19:12:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



JUCESP  
SINGULAR  
ALTERAÇÃO 14



VOLKSWAGEN DO BRASIL  
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.  
C.N.P.J./M.F. Nº 59.104.422/0001-50  
N.I.R.E. 35.213.533.285

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**DATADO DE 30 DE JUNHO DE 2014**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

GLOBAL VW AUTOMOTIVE B.V., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Holanda, com sede em Herengracht 495, 1017 BT, Amsterdã, Holanda, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.262.155/0001-03, neste ato representada por seu bastante procurador, Dr. Luciano Soldera, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.908.447-X/SSP/SP e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 264.010.558-20, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Volkswagen, 291, 2º andar, Jabaquara, CEP 04344-901; e,

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.131.703/SSP-SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 471.962.488-63, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 2º andar, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo;

na qualidade de únicos sócios da VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 - Ala 17, Demarchi, CEP 09823-901, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o N.I.R.E. 35.213.533.285 e última alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o nº 403.367/08-5, em sessão de 15 de dezembro de 2008 (a "Sociedade"); e,

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 291, route d'Arion, L-1150, Luxemburgo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.492.265/0001-61, neste ato representada por sua bastante procuradora, Dra. Fernanda Cristina Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.619.022-0/SSP-SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 226.760.678-27, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 2º andar, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo;

têm entre si justo e acordado alterar o Contrato Social da Sociedade, nos termos e condições abaixo transcritos:

Página 1 de 7

CIDESAT do Comp. Nascentes do Pantanal  
**AUTENTICAÇÃO**

Confero com o original que me foi apresentado.  
Dou Fé. E. José dos Santos Moraes MT, 21.08.15

Dario Antonio Carniel  
E test. Secretário Executivo da verdade.  
CIDESAT Complexo Nascentes do Pantanal

CIDESAT  
Fls. 348  
Rub. 03

JUCEP  
22.06.14  
♦♦

Considerando-se:

- (A) o projeto de reestruturação societária do Grupo Volkswagen aprovado em 12 de maio de 2014, em Assembleia Geral de Acionistas da Volkswagen Aktiengesellschaft, com a consequente incorporação, em 28 de junho de 2014, da GLOBAL VW AUTOMOTIVE B.V. pela VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.,

resolvem os Sócios que:

- (i) a sócia GLOBAL VW AUTOMOTIVE B.V. retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo onerosamente as 942.844.309 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e nove) quotas de emissão da Sociedade que possui, no valor de R\$1,00 (um Real) cada, totalmente integralizadas, com tudo que as mesmas representam, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou gravames, à VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., acima qualificada, que ingressa na condição de sócia da Sociedade, sendo tal transferência realizada com a expressa anuência do sócio Eduardo de Azevedo Barros, que renuncia ao seu direito de preferência na aquisição dessas quotas;
- (ii) em decorrência da alteração acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$942.844.310,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentos e dez Reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e bens, dividido em 942.844.310 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentos e dez) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um Real), assim distribuídas:

(i) a sócia VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A. é titular de 942.844.309 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentas e nove) quotas, no valor nominal total de R\$942.844.309,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, trezentos e nove Reais); e,

(ii) o sócio EDUARDO DE AZEVEDO BARROS é titular de 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$1,00 (um Real)."

- (iii) permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social, conforme consolidação abaixo:

0050  
22 08 14



"CONTRATO SOCIAL DA  
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Cláusula 1ª - DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade empresária limitada, deverá, sob a denominação de "VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.", operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato e com os dispositivos legais aplicáveis e, supletivamente, de acordo com a Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2ª - ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL - A Sociedade tem sua sede social na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Ala 17, Bairro Andrea Demarchi, CEP 00823-901.

Parágrafo Único - FILIAIS, ESCRITÓRIOS DE REPRESENTAÇÃO, DEPÓSITOS FECHADOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES - A Sociedade poderá, mediante decisão da Diretoria, abrir ou fechar filiais, escritórios de representação, depósitos fechados ou estabelecimentos similares, no Brasil ou no exterior.

Cláusula 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO - A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

Cláusula 4ª - OBJETO SOCIAL - A Sociedade tem por objeto a fabricação, o comércio, a importação e a exportação de veículos automotores, veículos e aparelhos de locomoção ou de transporte, por terra, água e ar, motores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos e a prestação de serviços relacionados com as suas atividades industriais e operacionais.

Parágrafo Único - PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES - A Sociedade poderá participar de outras sociedades, ainda que não seja mais de realizar o objeto social.

Cláusula 5ª - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$942.844.310,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez Reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro e bens, dividido em 942.844.310 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez) quotas, com valor nominal unitário de R\$1,00 (um Real), assim distribuídas:

(I) a sócia VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A. é titular de 942.844.309 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e nove) quotas, no valor nominal total de R\$942.844.309,00 (novecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e nove Reais); e,

(II) o sócio EDUARDO DE AZEVEDO BARROS é titular de 1 (uma) quota, no valor nominal total de R\$1,00 (um Real).

Página 3 de 7

CIDESAT do Comp. Nacionais do Pantanal  
AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original que me foi apresentado.  
Dau Fl. E. José dos Santos, 22/08/15

Dario Antonio Espinel  
Secretário Executivo  
CIDESAT Complexo Nacionais do Pantanal

CIDESAT  
Fls. 350  
Rub. 14

JUCESP  
22.08.14



**Cláusula 6ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade dos sócios é, de acordo com o artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro, restrita ao valor de suas quotas respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª - INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DIREITO DE VOTO** - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada uma corresponderá um voto nas Reuniões de Sócios.

**Cláusula 8ª - REUNIÃO DE SÓCIOS** - Os sócios reunir-se-ão anualmente em Reunião Ordinária de Sócios nos 4 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social a fim de aprovar o balanço anual e decidir sobre a destinação dos resultados. Os sócios deverão reunir-se em Reuniões Extraordinárias de Sócios sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem. As Reuniões de Sócios têm o poder de decidir sobre todos os assuntos de interesse da Sociedade.

**§1ª - CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES** - As Reuniões de Sócios deverão ser convocadas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva realização, por qualquer dos administradores ou, nos termos do artigo 1.073 do Código Civil Brasileiro, por qualquer dos sócios, mediante comunicação escrita, enviada por carta registrada ou fac-símile, contendo indicação do local, data, horário e ordem do dia. As convocações para as Reuniões de Sócios poderão ser dispensadas, se estiverem presentes sócios representando a totalidade do capital social ou se todos os sócios declararem, por escrito, estar cientes do local, data, horário e ordem do dia.

**§2ª - QUÓRUM DAS REUNIÕES** - Para que as Reuniões de Sócios possam se instalar é necessária a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda com qualquer número, e para validamente deliberar, é necessária a presença de: (a) sócios representando, no mínimo, três quartos do capital social nos casos de (i) modificação do Contrato Social; (ii) incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação; e (iii) designação dos administradores sócios no Contrato Social; (b) sócios representando dois terços do capital social nos casos de designação de administradores não sócios no Contrato Social ou em ato separado; (c) sócios representando mais da metade do capital social nos casos de (i) designação dos administradores sócios em ato separado; (ii) destituição dos administradores; (iii) modo de remuneração dos administradores; e, (iii) pedido de recuperação judicial; e (d) sócios representando a maioria do capital social nos demais casos, conforme dispõem os artigos 1.061, 1.063, 1.074 e 1.076, do Código Civil Brasileiro.

**§3ª - LIVRO DE ATAS E DIREÇÃO DAS REUNIÕES** - A Sociedade terá um livro para registro das atas das Reuniões de Sócios. As Reuniões de Sócios serão dirigidas por um Presidente e assistidas por um Secretário, escolhidos entre os Sócios presentes. As Reuniões de Sócios tornam-se dispensáveis quando todos os sócios ou quando sócio ou sócios representando percentual do capital da Sociedade suficiente ao atendimento do quórum aplicável, decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto das mesmas Reuniões, através de instrumento particular.

RECIBO  
22 de 14



**Cláusula 9ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 5 (cinco) membros, podendo ser um "Diretor Presidente" e os demais, "Diretores" sem designação específica.

**§1ª - NOMEAÇÃO E DESTITUIÇÃO DOS DIRETORES** - A nomeação dos Diretores será consubstanciada em Ata de Reunião de Sócios, ou em outro ato separado, que constituirá evidência suficiente da nomeação e dos poderes dos Diretores. Os Diretores permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

**§2ª - DEVERES DOS DIRETORES** - Os Diretores distribuirão entre si as atribuições e funções administrativas, de acordo com os cargos por eles ocupados, incumbindo a cada um o cumprimento do Contrato Social, bem como das decisões das Reuniões de Sócios e Reuniões de Diretoria, a prática de qualquer ato de interesse da administração da Sociedade e a representação desta perante qualquer órgão público federal, estadual e municipal ou entidades independentes.

**§3ª - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE** - Todos e quaisquer documentos de que resultem responsabilidade para a Sociedade, tais como cheques, contratos ou documentos similares, serão assinados por 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou por 2 (dois) procuradores, constituídos de acordo com os termos deste Contrato Social. A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósito em contas bancárias da Sociedade e atos de rotina perante entidades públicas ou repartições serão válidos com apenas 1 (uma) assinatura, seja de 1 (um) Diretor, como de 1 (um) procurador, devidamente constituído com poderes expressos para tanto.

**§4ª - PROCURAÇÕES** - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas conjuntamente por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração "ad judicia", incluir os poderes para receber citação e prestar depoimento pessoal. Com exceção das procurações outorgando poderes "ad judicia", que poderão ser por prazo indeterminado, as procurações terão o prazo máximo de duração de 2 (dois) anos. A representação da Sociedade, nos termos deste Parágrafo 4º, far-se-á sempre através de dois procuradores, independentemente da ordem de nomeação, exceto para os atos de representação da Sociedade em juízo e aqueles elencados na parte final do Parágrafo anterior.

**§5ª - REUNIÕES DE DIRETORIA** - Todos os assuntos de importância para a Sociedade serão decididos conjuntamente pelos Diretores, os quais se reunirão sempre que os interesses da Sociedade determinarem. As reuniões de Diretoria serão convocadas pelo Diretor Presidente ou, em caso de sua ausência, por qualquer Diretor, e serão instaladas com o comparecimento de no mínimo três Diretores. Cada Diretor terá direito a um voto nas reuniões de Diretoria e as decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes. O Diretor Presidente terá direito ao voto de desempate.

**§6ª - LIVRO DE ATAS DAS REUNIÕES DE DIRETORIA** - A Sociedade manterá um livro de atas das reuniões de Diretoria no qual serão lavradas referidas atas. As reuniões serão dirigidas pelo

Página 5 de 7

CIDESAT do Camp. Nascentes do Pantanal

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original que me foi apresentado.

Deu F. S. José dos Santos M. M. 22/04/15

Dani Antônia Carmel

Secretária Executiva

E. Inf. CIDESAT Complexo Nascentes do Pantanal

CIDESAT

Fis. 353

Rub. 6



JUCESP  
22.06.14



Diretor Presidente e assistido por um Secretário, que será indicado pelo Diretor Presidente. O Secretário pode ser ou não membro da Diretoria.

**Cláusula 10 - REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA** - Os Diretores receberão remuneração mensal, podendo ser-lhes atribuída, também, remuneração adicional de desempenho, não condicionada à apuração de lucro no exercício.

**Cláusula 11 - EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social terá início em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro de cada ano.

**Cláusula 12 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - Ao término de cada exercício social será levantado um balanço e demais demonstrações financeiras, com observância das determinações legais aplicáveis. Após terem sido feitas as necessárias amortizações, depreciações e provisões, a Reunião Ordinária de Sócios decidirá sobre a destinação do lucro líquido.

**Parágrafo Único - BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - Além do balanço anual, a Sociedade levantará, ainda, balanços trimestrais, podendo, por decisão da Reunião de Sócios, elevar a distribuição de lucros com base nesses balanços.

**Cláusula 13 - AUDITORES EXTERNOS** - A Sociedade terá os seus livros e contabilidade auditados e o balanço anual e demais demonstrações financeiras certificadas por auditores externos indicados pelos sócios.

**Cláusula 14 - CESSÃO DE QUOTAS** - Nenhum sócio alienará ou de qualquer maneira transferirá qualquer das suas quotas sem o prévio consentimento do sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

**Cláusula 15 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** - Este Contrato Social poderá ser livremente alterado por decisão tomada em Reunião de Sócios, observado o quórum previsto no §2º, da Cláusula 5ª.

**Cláusula 16 - RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO** - A retirada, morte ou exclusão de sócio ou sócios representando a maioria do capital social não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que o sócio ou sócios representando a maioria do capital social resolva(m) liquidá-la.

**Cláusula 17 - LIQUIDAÇÃO** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão de sócios representando a maioria do capital social.

**Cláusula 18 - EXCLUSÃO DE SÓCIO** - Por deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social, qualquer sócio poderá ser excluído da Sociedade, por justa causa, caracterizada por atos de inegável gravidade, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Página 6 de 7

CIDESAT do Comp. Nascentes do Pantanal

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original em meu livro apreendido

Deu Fé, S. José dos Quatro Mortos MT, 22/06/14

Dani Antonio Carniel

Secretário Executivo

CIDESAT Companhia Nascentes do Pantanal

CIDESAT

Fls. 313

Rub. 17



JUCESP  
22.06.14



**Cláusula 19 - TRANSFORMAÇÃO E CISÃO** - A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de cisão, estando ambas as operações sujeitas à deliberação tomada em Reunião de Sócios, por voto de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

**Cláusula 20 - FORO DE ELEIÇÃO** - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

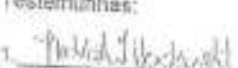
São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2014

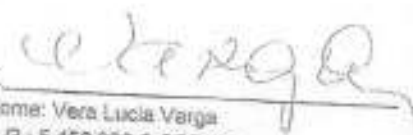
  
GLOBAL VW AUTOMOTIVE B.V.  
p.p. Luciano Soldara

  
EDUARDO DE AZEVEDO BARROS

  
VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.  
p.p. Fernanda Cristina Silva

Testemunhas:

1.   
Nome: Nadia Andreotti Tuchumantel Hackerott  
R.G.: 44.036.777-3-SSP/SP  
C.P.F./M.F.: 337.741.568-01

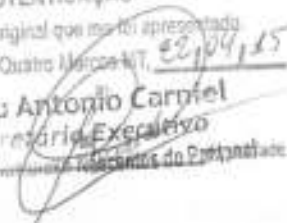
2.   
Nome: Vera Lucia Varga  
R.G.: 5.458.290-8-SSP/SP  
C.P.F./M.F.: 807.252.908-97

CIDESAT do Comp. Nascentes do Pantanal  
AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original que me foi apresentado.  
Dou Fé. S. José dos Quatro Marcos MT, 22/06/14

Dario Antonio Carmel  
Secretaria Executiva

E test.

  
Secretaria Executiva

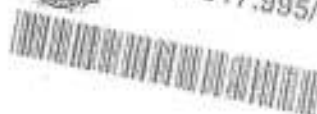
Página 7 de 7



JUCESP  
30 10 14



JUCESP PROTOCOLO  
2.017.995/14-9



VOLKSWAGEN DO BRASIL  
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.  
C.N.P.J./M.F. Nº 59.104.422/0001-50  
N.I.R.E. 35.213.533.285

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2014**

VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis de Luxemburgo, com sede em 291, route d'Arlon, L-1150, Luxemburgo, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 20.492.265/0001-61, neste ato representada por sua bastante procuradora, Dra. Fernanda Cristina Silva, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.619.022-0/SSP-SP, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 226.760.878-27, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 2º andar, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo; e,

EDUARDO DE AZEVEDO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.131.703/SSP-SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 471.962.468-53, com endereço comercial na Rua Volkswagen, 291, 2º andar, Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo;

na qualidade de únicos sócios da VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 – Ala 17, Demarchi, CEP 09823-901, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 59.104.422/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o N.I.R.E. 35.213.533.285 e última alteração do Contrato Social arquivada na JUCESP sob o nº 329.598/14-4, em sessão de 22 de agosto de 2014 (a "Sociedade"), reunidos na sede social da Sociedade, nesta data, às 08h00, deliberam, por unanimidade, o que segue:

CIDESAT do Comp. Nascentes do Pantanal

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original e o mesmo foi apresentado.

Deu Fê. S. José dos Santos Moraes MT, 14/10/15

Dário Antonio Carniel  
Secretário Executivo

E test.

CIDESAT do Comp. Nascentes do Pantanal

ex.  
out

CIDESAT

Fls. 300

Rub. 14

JUCESP  
30 10 14

- (i) eleger o Sr. OSMAR ANTONIO HERRERIA GARCIA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº14.265.587-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº047.880.908-56, com endereço comercial na Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade, em substituição ao Sr. Carsten Iensee, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V488823-9, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 232.621.758-62, que renunciou ao cargo em 30 de setembro de 2014, conforme carta de renúncia arquivada na sede social da Sociedade; e,
- (ii) considerando a deliberação acima, ratificar a atual composição da Diretoria da Sociedade, a saber: DIRETOR-PRESIDENTE, Sr. THOMAS SCHMALL, alemão (naturalizado brasileiro), casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 54.856.000-1-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 007.703.950-96; DIRETORES, Srs. OTTO MANFRED JOOS, alemão, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V712699-P, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 234.483.718-31; HOLGER KARL WILHELM RUST, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V889192-C, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 236.020.718-04; JOSEF BAUMANN, alemão, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº V940271-4, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 236.450.518-64; RALF JOCHEN BERCKHAN, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros R.N.E. nº G057029-5, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 237.257.116-44; e OSMAR ANTONIO HERRERIA GARCIA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº14.265.587-SSP/SP, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº047.880.908-56, todos com o mesmo endereço comercial da Sociedade.

O Diretor ora eleito terá prazo de mandato até 30 de abril de 2016 e declara, neste ato, não ter praticado os atos previstos no artigo 1011, em seu §1º, do Código Civil, que o impeça de exercer administração de sociedades comerciais.

CIDESAT do Comp. Hércules do Pantanal  
AUTENTICAÇÃO

Confirma-se a originalidade desta documentação.  
Deu Fe. S. José dos Campos, 14 de Outubro de 2014.

Antonio Carmo, *de*  
Diretor Executivo  
Hércules do Pantanal

JUCESP  
30 10 14

(Esta folha de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios da Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., realizada em 1º de outubro de 2014)

Nada mais havendo a tratar, foi lido e achado conforme, foi por todos assinado.

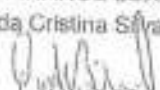
São Bernardo do Campo, 1º de outubro de 2014

  
EDUARDO DE AZEVEDO BARROS  
Presidente da Mesa

  
FERNANDA CRISTINA SILVA  
Secretária da Mesa  
O.A.B./SP nº 298.138

SÓCIOS:

  
VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A.  
p.p. Fernanda Cristina Silva

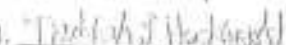
  
EDUARDO DE AZEVEDO BARROS



DIRETOR ELEITO:

  
ORMAIZ ANTONIO HERRERIA GARCIA

Testemunhas:

1.   
Nome: Nadia Andreotti Tichumantel Hackerott  
R.G.: 44.036.777-3/SSP-SP  
C.P.F.M.F.: 337.741.558-01

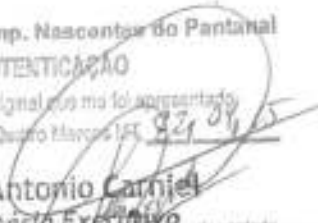
2.   
Nome: Luciano Soldera  
R.G.: 27.908.447-X/SSP-SP  
C.P.F.M.F.: 284.010.558-20



JUCESP

CIDESAT do Comp. Nascentes do Pantanal  
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado  
Dau Fé. S. João dos Santos Marcos 145

  
Dario Antonio Carmel  
Secretário Executivo

Participação

Acesso à Informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
CNPJ: 59.104.422/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:28:03 do dia 06/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2015.

Código de controle da certidão: E0DE.963D.C013.2467

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações PGFN:**

Liminar no Mandado de Segurança n. 0000452-54.2015.403.6114, da 3ª V. ara Federal de São Bernardo do Campo.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**  
CNPJ: **59.104.422/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:28:03 do dia 06/03/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2015.

Código de controle da certidão: **E0DE.963D.C013.2467**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações PGFN:**

Liminar no Mandado de Segurança n. 0000452-54.2015.403.6114, da 3ª V  
ara Federal de São Bernardo do Campo.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 212072014-88888422  
Nome: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS  
AUTOMOTORES  
CNPJ: 59.104.422/0001-50

Certidão emitida conforme determinação judicial: AC 96.0034415-9 E  
96.0034417-5, AO 0033949-88.1996.4.03.6100

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão tem a finalidade de registro ou arquivamento, em órgão próprio, de ato relativo à redução de capital social, à transferência de controle de cotas de sociedade limitada, à cisão total ou parcial, à fusão, incorporação, ou à transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 15/08/2014  
Válida até 11/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 59104422/0001-50  
**Razão Social:** VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES  
LTD A  
**Endereço:** ESTR MARGINAL DA VIA ANCHIETA S/N KM 23,5 ALA 17 /  
DEMARCHI / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 9823-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2015 a 21/04/2015

**Certificação Número:** 2015032317091266326447

Informação obtida em 26/03/2015, às 19:11:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 59104422/0001-50

**Razão Social:** VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

**Endereço:** ESTR MARGINAL DA VIA ANCHIETA S/N KM 23,5 ALA 17 /  
DEMARCHI / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 9823-901

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2015 a 12/05/2015

**Certificação Número:** 2015041311484419009611

Informação obtida em 21/04/2015, às 10:54:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

| EMPRESA                                                     |          |                                    |                       |                  |             |                    |  |
|-------------------------------------------------------------|----------|------------------------------------|-----------------------|------------------|-------------|--------------------|--|
| NIRE                                                        | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO               | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |             |                    |  |
| 35213533285                                                 |          | 29/12/1995                         | 01/12/1995            |                  |             |                    |  |
| NOME COMERCIAL                                              |          |                                    |                       |                  |             | TIPO JURÍDICO      |  |
| VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA |          |                                    |                       |                  |             | SOCIEDADE LIMITADA |  |
| CNPJ                                                        |          | ENDEREÇO                           |                       | NÚMERO           | COMPLEMENTO |                    |  |
| 59.104.422/0001-50                                          |          | ESTR.MARG. DA VIA ANCHIETA KM 23,5 |                       | S/N              | ALA 17      |                    |  |
| BARRIO                                                      |          | MUNICÍPIO                          | UF                    | CEP              | MOEDA       | VALOR CAPITAL      |  |
| DEMARCHI                                                    |          | SAO BERNARDO DO CAMPO              | SP                    | 09823-990        | R\$         | 942.844.310,00     |  |

| OBJETO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS<br>COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS<br>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES<br>REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES |

| DIRETOR E ADMINISTRADOR          |                         |  |        |               |                  |
|----------------------------------|-------------------------|--|--------|---------------|------------------|
| NOME                             |                         |  |        |               |                  |
| HOLGER KARL WILHELM RUST         |                         |  |        |               |                  |
| ENDEREÇO                         |                         |  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |                  |
| ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA |                         |  | S/N    | KM. 23,5 - AL |                  |
| BARRIO                           | MUNICÍPIO               |  | UF     | CEP           | RG               |
| DEMARCHI                         |                         |  |        |               | V889192C         |
| CPF                              | CARGO                   |  |        |               | QUANTIDADE COTAS |
| 236.020.718-04                   | DIRETOR E ADMINISTRADOR |  |        |               |                  |

| DIRETOR E ADMINISTRADOR          |                         |  |        |               |                  |
|----------------------------------|-------------------------|--|--------|---------------|------------------|
| NOME                             |                         |  |        |               |                  |
| JOSEF BAUMANN                    |                         |  |        |               |                  |
| ENDEREÇO                         |                         |  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |                  |
| ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA |                         |  | S/N    | KM. 23,5 - AL |                  |
| BARRIO                           | MUNICÍPIO               |  | UF     | CEP           | RG               |
| DEMARCHI                         |                         |  |        |               | V9402714         |
| CPF                              | CARGO                   |  |        |               | QUANTIDADE COTAS |
| 236.450.518-64                   | DIRETOR E ADMINISTRADOR |  |        |               |                  |

| DIRETOR E ADMINISTRADOR |  |  |  |  |  |
|-------------------------|--|--|--|--|--|
| NOME                    |  |  |  |  |  |
| JUTTA ELLEN DIERKS      |  |  |  |  |  |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

|                                              |                                  |               |                              |                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------|---------------|------------------------------|------------------|
| ENDEREÇO<br>ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA |                                  | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>KM 23,5 - ALA |                  |
| BARRIO<br>DEMARCHI                           | MUNICÍPIO                        | UF            | CEP                          | RG<br>V7208651   |
| CPF<br>234.483.678-00                        | CARGO<br>DIRETOR E ADMINISTRADOR |               |                              | QUANTIDADE COTAS |

|                                              |                                    |               |                              |                  |
|----------------------------------------------|------------------------------------|---------------|------------------------------|------------------|
| DIRETOR                                      |                                    |               |                              |                  |
| NOME<br>OSMAIR ANTONIO HERRERIA GARCIA       |                                    |               |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA |                                    | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>KM. 23,5 - AL |                  |
| BARRIO<br>DEMARCHI                           | MUNICÍPIO<br>SAO BERNARDO DO CAMPO | UF<br>SP      | CEP<br>09823-901             | RG<br>14265587   |
| CPF<br>047.880.908-56                        | CARGO<br>DIRETOR                   |               |                              | QUANTIDADE COTAS |

|                                              |                                                   |               |                              |                  |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------|------------------------------|------------------|
| DIRETOR, DIRETOR ADJUNTO E ADMINISTRADOR     |                                                   |               |                              |                  |
| NOME<br>OTTO MANFRED JOOS                    |                                                   |               |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA |                                                   | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>KM. 23,5 - AL |                  |
| BARRIO<br>DEMARCHI                           | MUNICÍPIO                                         | UF            | CEP                          | RG<br>V712699P   |
| CPF<br>234.483.718-31                        | CARGO<br>DIRETOR, DIRETOR ADJUNTO E ADMINISTRADOR |               |                              | QUANTIDADE COTAS |

|                                              |                                  |               |                              |                  |
|----------------------------------------------|----------------------------------|---------------|------------------------------|------------------|
| DIRETOR E ADMINISTRADOR                      |                                  |               |                              |                  |
| NOME<br>RALF JOCHEN BERCKHAN                 |                                  |               |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA |                                  | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>KM. 23,5 - AL |                  |
| BARRIO<br>DEMARCHI                           | MUNICÍPIO                        | UF            | CEP                          | RG<br>G0570295   |
| CPF<br>237.257.118-44                        | CARGO<br>DIRETOR E ADMINISTRADOR |               |                              | QUANTIDADE COTAS |

|                                              |                                             |               |                              |                  |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|------------------------------|------------------|
| DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR           |                                             |               |                              |                  |
| NOME<br>THOMAS SCHMALL                       |                                             |               |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA |                                             | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>KM. 23,5 - AL |                  |
| BARRIO<br>DEMARCHI                           | MUNICÍPIO<br>SAO BERNARDO DO CAMPO          | UF<br>SP      | CEP<br>09823-901             | RG<br>548550001  |
| CPF<br>007.703.959-98                        | CARGO<br>DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR |               |                              | QUANTIDADE COTAS |



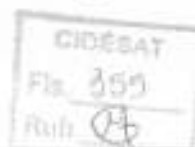
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

| SÓCIO                                     |                |                 |             |                                    |
|-------------------------------------------|----------------|-----------------|-------------|------------------------------------|
| NOME<br>VOLKSWAGEN FINANCE LUXEMBURG S.A. |                |                 |             |                                    |
| ENDEREÇO<br>291, ROUTE D'ARLON            |                | NÚMERO<br>L-115 | COMPLEMENTO |                                    |
| BARRIO                                    | MUNICÍPIO      | UF              | CEP         |                                    |
| DOCUMENTO<br>20492265000                  | CARGO<br>SÓCIO |                 |             | QUANTIDADE COTAS<br>942.844.309,00 |

| SÓCIO, PROCURADOR                 |                            |               |                        |                          |
|-----------------------------------|----------------------------|---------------|------------------------|--------------------------|
| NOME<br>EDUARDO DE AZEVEDO BARROS |                            |               |                        |                          |
| ENDEREÇO<br>RUA VOLKSWAGEN        |                            | NÚMERO<br>291 | COMPLEMENTO<br>1 ANDAR |                          |
| BARRIO<br>JABAQUARA               | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO     | UF<br>SP      | CEP                    | RG<br>4131703            |
| CPF<br>471.962.468-53             | CARGO<br>SÓCIO, PROCURADOR |               |                        | QUANTIDADE COTAS<br>1,00 |

| FILIAIS                                    |                                    |                            |                           |  |
|--------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|---------------------------|--|
| NIRE<br>35902462040                        |                                    | CNPJ<br>59.104.422/0024-46 |                           |  |
| ENDEREÇO<br>AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA |                                    | NÚMERO<br>10000            | COMPLEMENTO               |  |
| BARRIO<br>PIRACANGAGUA                     | MUNICÍPIO<br>TAUBATE               | UF<br>SP                   | CEP<br>12043-000          |  |
| NIRE<br>35900299320                        |                                    | CNPJ                       |                           |  |
| ENDEREÇO<br>AV. CARLOS PEDROSO DE SILVEIRA |                                    | NÚMERO<br>10000            | COMPLEMENTO<br>ALAS 3 E 4 |  |
| BARRIO<br>PIRACANGAGUA                     | MUNICÍPIO<br>TAUBATE               | UF<br>SP                   | CEP<br>12043-000          |  |
| NIRE<br>35900299281                        |                                    | CNPJ                       |                           |  |
| ENDEREÇO<br>AV. MARIA SERVIDEI DEMARCHI    |                                    | NÚMERO<br>1015             | COMPLEMENTO               |  |
| BARRIO<br>DEMARCHI                         | MUNICÍPIO<br>SAO BERNARDO DO CAMPO | UF<br>SP                   | CEP                       |  |
| NIRE<br>35900299273                        |                                    | CNPJ                       |                           |  |
| ENDEREÇO<br>AV. MARIA SERVIDEI DEMARCHI    |                                    | NÚMERO<br>871              | COMPLEMENTO               |  |
| BARRIO<br>DEMARCHI                         | MUNICÍPIO<br>SAO BERNARDO DO CAMPO | UF<br>SP                   | CEP                       |  |
| NIRE                                       |                                    | CNPJ                       |                           |  |





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

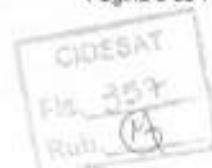
|                                        |                       |        |             |           |  |
|----------------------------------------|-----------------------|--------|-------------|-----------|--|
| 35900299265                            |                       |        |             |           |  |
| ENDEREÇO                               |                       | NÚMERO | COMPLEMENTO |           |  |
| AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA         |                       | 10000  | ALA 3       |           |  |
| BARRIO                                 | MUNICÍPIO             |        | UF          | CEP       |  |
| PIRACANGAGUA                           | TAUBATE               |        | SP          | 12043-000 |  |
| NIRE                                   | CNPJ                  |        |             |           |  |
| 35900299249                            |                       |        |             |           |  |
| ENDEREÇO                               |                       | NÚMERO | COMPLEMENTO |           |  |
| ESTRADA VELHA SAO PAULO RIO            |                       | S/N    | KM 122      |           |  |
| BARRIO                                 | MUNICÍPIO             |        | UF          | CEP       |  |
|                                        | TAUBATE               |        | SP          |           |  |
| NIRE                                   | CNPJ                  |        |             |           |  |
| 28999040415                            | 59.104.422/0036-80    |        |             |           |  |
| ENDEREÇO                               |                       | NÚMERO | COMPLEMENTO |           |  |
| AVENIDA NORTE MIGUEL DE ARRAES ALENCAR |                       | 539    |             |           |  |
| BARRIO                                 | MUNICÍPIO             |        | UF          | CEP       |  |
| SANTO AMARO                            | RECIFE                |        | PE          | 50100-000 |  |
| NIRE                                   | CNPJ                  |        |             |           |  |
| 52999049995                            | 59.104.422/0040-86    |        |             |           |  |
| ENDEREÇO                               |                       | NÚMERO | COMPLEMENTO |           |  |
| AVENIDA CASTELO BRANCO                 |                       | 5330   |             |           |  |
| BARRIO                                 | MUNICÍPIO             |        | UF          | CEP       |  |
| ESPLANADA DOS ANICU                    | GOIÂNIA               |        | GO          | 74433-205 |  |
| NIRE                                   | CNPJ                  |        |             |           |  |
| 33999153347                            |                       |        |             |           |  |
| ENDEREÇO                               |                       | NÚMERO | COMPLEMENTO |           |  |
| RUA ANA GUIMARAES                      |                       | 92     |             |           |  |
| BARRIO                                 | MUNICÍPIO             |        | UF          | CEP       |  |
| ROCHA                                  | RIO DE JANEIRO        |        | RJ          | 20960-040 |  |
| NIRE                                   | CNPJ                  |        |             |           |  |
| 35900299338                            |                       |        |             |           |  |
| ENDEREÇO                               |                       | NÚMERO | COMPLEMENTO |           |  |
| AV. CARLOS PEDROSO DA SILVEIRA         |                       | 10000  | AMBULATORIO |           |  |
| BARRIO                                 | MUNICÍPIO             |        | UF          | CEP       |  |
| PIRACANGAGUA                           | TAUBATE               |        | SP          | 12043-000 |  |
| NIRE                                   | CNPJ                  |        |             |           |  |
| 31999148082                            |                       |        |             |           |  |
| ENDEREÇO                               |                       | NÚMERO | COMPLEMENTO |           |  |
| RUA MARIA LUIZA SANTIAGO               |                       | 200    | 17 ANDAR    |           |  |
| BARRIO                                 | MUNICÍPIO             |        | UF          | CEP       |  |
| SANTA LUCIA                            | BELO HORIZONTE        |        | MG          | 30360-740 |  |
| NIRE                                   | CNPJ                  |        |             |           |  |
| 35901297231                            |                       |        |             |           |  |
| ENDEREÇO                               |                       | NÚMERO | COMPLEMENTO |           |  |
| VIA ANCHIETA                           |                       |        | KM 23,5     |           |  |
| BARRIO                                 | MUNICÍPIO             |        | UF          | CEP       |  |
|                                        | SÃO BERNARDO DO CAMPO |        | SP          |           |  |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

|                                  |                       |        |               |
|----------------------------------|-----------------------|--------|---------------|
| NIRE                             | CNPJ                  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |
| 43900632629                      | 59.104.422/0089-91    | 7032   |               |
| ENDEREÇO                         |                       |        |               |
| AVENIDA ASSIS BRASIL             |                       |        |               |
| BARRIO                           | MUNICÍPIO             | UF     | CEP           |
| SARANDI                          | PORTO ALEGRE          | RS     | 91140-000     |
| NIRE                             | CNPJ                  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |
| 35901466441                      | 59.104.422/0090-25    | S/N    | KM 25,5       |
| ENDEREÇO                         |                       |        |               |
| ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA |                       |        |               |
| BARRIO                           | MUNICÍPIO             | UF     | CEP           |
| DEMARCHI                         | SAO BERNARDO DO CAMPO | SP     | 08623-901     |
| NIRE                             | CNPJ                  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |
| 35901796830                      | 59.104.422/0098-82    | S/N    | KM. 148,8     |
| ENDEREÇO                         |                       |        |               |
| RODÓVIA LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA    |                       |        |               |
| BARRIO                           | MUNICÍPIO             | UF     | CEP           |
| PARQUE TECNOLÓGICO               | SAO CARLOS            | SP     | 13573-902     |
| NIRE                             | CNPJ                  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |
| 35901979901                      | 59.104.422/0100-31    | 1701   | SALA 3 - LADO |
| ENDEREÇO                         |                       |        |               |
| AVENIDA CARLOS GRIMALDI          |                       |        |               |
| BARRIO                           | MUNICÍPIO             | UF     | CEP           |
| JARDIM CONCEICAO                 | CAMPINAS              | SP     | 13091-908     |
| NIRE                             | CNPJ                  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |
| 43999005451                      |                       | 730    | 13 ANDAR      |
| ENDEREÇO                         |                       |        |               |
| RUA SETE DE SETEMBRO             |                       |        |               |
| BARRIO                           | MUNICÍPIO             | UF     | CEP           |
| CENTRO                           | PORTO ALEGRE          | RS     | 90010-190     |
| NIRE                             | CNPJ                  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |
| 53999033364                      |                       | 100    | SALA 604      |
| ENDEREÇO                         |                       |        |               |
| SCN, QUADRA 4, BLOCO B           |                       |        |               |
| BARRIO                           | MUNICÍPIO             | UF     | CEP           |
| ASA NORTE                        | BRASILIA              | DF     | 70714-900     |
| NIRE                             | CNPJ                  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |
| 41999122103                      | 59.104.422/0103-84    | 6751   |               |
| ENDEREÇO                         |                       |        |               |
| RUA ANTONIO SINGER               |                       |        |               |
| BARRIO                           | MUNICÍPIO             | UF     | CEP           |
| CAMPO LARGO DA ROSE              | SAO JOSE DOS PINHAIS  | PR     | 83090-901     |
| NIRE                             | CNPJ                  | NÚMERO | COMPLEMENTO   |
| 35902206361                      | 59.104.422/0107-08    | 291    | 2 ANDAR E 1 S |
| ENDEREÇO                         |                       |        |               |
| RUA VOLKSWAGEN                   |                       |        |               |
| BARRIO                           | MUNICÍPIO             | UF     | CEP           |
|                                  |                       |        |               |







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

|                                                     |                                    |                              |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|------------------|
| JABAQUARA                                           | SAO PAULO                          | SP                           | 04344-901        |
| NIRE<br>51999007949                                 | CNPJ                               |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. RESEND DE MENDONCA                  | NÚMERO<br>1856                     | COMPLEMENTO<br>14AND.SL.1402 |                  |
| BARRIO                                              | MUNICÍPIO<br>CUIABA                | UF<br>MT                     | CEP              |
| NIRE<br>35902690247                                 | CNPJ<br>59.104.422/0018-06         |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DAS INDUSTRIAS                  | NÚMERO<br>S/N                      | COMPLEMENTO                  |                  |
| BARRIO<br>CENTRO                                    | MUNICÍPIO<br>VINHEDO               | UF<br>SP                     | CEP<br>13280-000 |
| NIRE<br>26999019581                                 | CNPJ                               |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA PADRE CARAPUCEIRO                   | NÚMERO<br>733                      | COMPLEMENTO<br>5 AND. SL 502 |                  |
| BARRIO<br>BOA VIAGEMN                               | MUNICÍPIO<br>RECIFE                | UF<br>PE                     | CEP<br>51020-280 |
| NIRE<br>33999080638                                 | CNPJ                               |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA DAS AMERICAS/ SLS 605.606 E 607 | NÚMERO<br>3434                     | COMPLEMENTO<br>BLOCO 7       |                  |
| BARRIO<br>CT.EMP.M.H.SIMONSEN                       | MUNICÍPIO<br>BARRA DA TIJUCA       | UF<br>RJ                     | CEP<br>22631-003 |
| NIRE<br>41999112442                                 | CNPJ<br>59.104.422/0029-50         |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA MARECHAL DEODORO                    | NÚMERO<br>630                      | COMPLEMENTO<br>25 ANDAR      |                  |
| BARRIO<br>CENTRO                                    | MUNICÍPIO<br>CURITIBA              | UF<br>PR                     | CEP<br>80010-912 |
| NIRE<br>41999118793                                 | CNPJ                               |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA BOM JESUS DE IGUAPE                 | NÚMERO<br>1517                     | COMPLEMENTO                  |                  |
| BARRIO<br>HAUER                                     | MUNICÍPIO<br>CURITIBA              | UF<br>PR                     | CEP<br>81610-040 |
| NIRE<br>35904100234                                 | CNPJ                               |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA JOSE PONCE DE AZEVEDO               | NÚMERO<br>655                      | COMPLEMENTO                  |                  |
| BARRIO<br>DISTRITO INDUSTRIAL                       | MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DO RIO PRETO | UF<br>SP                     | CEP<br>15092-603 |
| NIRE<br>26999069472                                 | CNPJ                               |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO           | NÚMERO<br>2942                     | COMPLEMENTO<br>SALA 11       |                  |



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

|                                              |                                      |                              |                  |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|------------------|
| BARRIO<br>CANDEIAS                           | MUNICÍPIO<br>JABOATÃO DOS GUARARAPES | UF<br>PE                     | CEP<br>54440-050 |
| NIRE<br>35904299626                          | CNPJ                                 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>RUA LOEFGREEN                    | NÚMERO<br>1057                       | COMPLEMENTO<br>6 ANDAR - CJS |                  |
| BARRIO<br>VILA CLEMENTINO                    | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO               | UF<br>SP                     | CEP<br>04040-030 |
| NIRE<br>35904431842                          | CNPJ                                 |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>AVENIDA WASHINGTON LUIZ          | NÚMERO<br>4984                       | COMPLEMENTO                  |                  |
| BARRIO<br>SANTO AMARO                        | MUNICÍPIO<br>SAO PAULO               | UF<br>SP                     | CEP<br>04626-000 |
| NIRE<br>35904854492                          | CNPJ<br>59.104.422/0117-80           |                              |                  |
| ENDEREÇO<br>ESTRADA MARGINAL DA VIA ANCHIETA | NÚMERO<br>S/N                        | COMPLEMENTO<br>KM 23,5 - ALA |                  |
| BARRIO<br>DEMARCHI                           | MUNICÍPIO<br>SAO BERNARDO DO CAMPO   | UF<br>SP                     | CEP<br>09823-901 |

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

|                                                                                                                                                                                                                                       |                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--|
| DATA<br>03/03/2015                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>096.073/15-9 |  |
| ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35902206361, CNPJ 59.104.422/0107-08, SITUADA À R. VOLKSWAGEN, 291, PQ. JABAQUARA, SÃO PAULO - SP, CEP 04344-900. ALTERADO PARA RUA VOLKSWAGEN, 291, 2 ANDAR E 1 S, JABAQUARA, SÃO PAULO - SP, CEP 04344-901. |                        |  |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213533285  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/03/2015

Certidão Simplificada emitida para FERNANDA CRISTINA SILVA: 22676087627  
[Autenticidade: 56744452] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesonline.sp.gov.br

Assinado eletronicamente por FLAVIA REGINA BRITTO  
Assinado por: FLAVIA REGINA BRITTO  
Data: 25/03/2015 09:05:55 -03:00  
Motivo: Autenticação de Certidão Simplificada  
Localização: São Paulo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 59.104.422/0001-50  
Certidão nº: 88400039/2015  
Expedição: 23/03/2015, às 20:48:58  
Validade: 18/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.104.422/0001-  
50, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do  
inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s)  
abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0167300-32.1996.5.01.0015 - TRT 01ª Região \*  
0499000-55.2006.5.02.0085 - TRT 02ª Região \*  
0073800-96.1996.5.02.0462 - TRT 02ª Região \*\*  
0185600-18.1985.5.02.0462 - TRT 02ª Região \*  
0216600-64.2007.5.02.0462 - TRT 02ª Região \*  
0279500-45.1991.5.02.0462 - TRT 02ª Região \*\*  
0013800-41.2007.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0033500-62.1991.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0037900-75.1998.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0082900-54.2005.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0094900-28.2001.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0099000-65.1997.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0143500-12.2003.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0160500-79.1990.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0161200-98.2003.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0180200-12.1988.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0199300-88.2004.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0239000-28.1991.5.02.0464 - TRT 02ª Região \*  
0059300-69.2003.5.02.0465 - TRT 02ª Região \*  
0125300-85.2002.5.02.0465 - TRT 02ª Região \*  
0142700-78.2003.5.02.0465 - TRT 02ª Região \*  
0178100-90.2002.5.02.0465 - TRT 02ª Região \*  
0022400-47.2007.5.04.0027 - TRT 04ª Região \*  
0078500-06.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região \*  
0123500-59.2004.5.06.0006 - TRT 06ª Região \*

|         |     |
|---------|-----|
| CIDESAT |     |
| Fis.    | 360 |
| Rub.    | 6   |

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

9951000-02.2005.5.09.0003 - TRT 09ª Região \*  
0043600-83.2007.5.09.0670 - TRT 09ª Região \*  
0000155-52.2012.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0000239-53.2012.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0000601-55.2012.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0001169-42.2010.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0002638-94.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0009600-70.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0025800-55.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0173000-66.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0221300-59.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0304100-81.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0364100-47.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*\*  
0380500-68.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0397400-63.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0398200-28.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0423900-69.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0424000-24.2007.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0447300-49.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0448500-23.2008.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0464400-17.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0512200-41.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0524000-66.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0554700-25.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0566000-81.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0566100-36.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0577800-09.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0579100-06.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0585700-43.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0595900-12.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0596300-26.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0625300-71.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0625800-40.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*\*  
0633600-22.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0638200-86.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0649300-33.2009.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0649500-40.2009.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0659400-52.2006.5.09.0892 - TRT 09ª Região \*  
0500100-24.2009.5.09.0965 - TRT 09ª Região \*  
0002700-73.2006.5.15.0008 - TRT 15ª Região \*  
0014900-05.1998.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*\*  
0017700-69.1999.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

0070400-85.2000.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0155300-98.2000.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0070000-32.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0072200-12.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0155700-73.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0169700-78.2004.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0004400-30.2005.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0150700-58.2005.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0192900-80.2005.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0014700-17.2006.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0089000-47.2006.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0054200-85.2009.5.15.0102 - TRT 15ª Região \*  
0073700-33.2006.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*  
0122400-69.2008.5.15.0106 - TRT 15ª Região \*\*  
0001133-34.2012.5.18.0001 - TRT 18ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 82.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



**CERTIDÃO NEGATIVA N.º 1292/2015**

O Encarregado do Serviço de Certidões de Tributos e Rendas Municipais, do Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na forma do Art. 340 da Lei Municipal n.º 1802 de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF n.º 549 de 27 de fevereiro de 2015, CERTIFICA: em virtude de requerimento de **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍC. AUTOMOTORES LTDA**, neste ato representada por **LEONARDO GANACEVICH BERTASSI**, no processo protocolado sob n.º SB - 012/2015, e de acordo com as informações apuradas pelo Serviço de Certidões e/ou 1ª Seção de Fiscalização Tributária, que para as atividades exercidas por **VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. VEÍC. AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ n.º 59.104.422/0001-50, inscrita em nosso Cadastro sob n.º 107.905-0, não consta débito para com a Fazenda Pública Municipal, **com relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras. O referido é verdade. Eu, Saulo Roberto Martins, Saulo Roberto Martins, a digitei. Eu, Mauricio Alves de Lira, Mauricio Alves de Lira, a conferi e subscrevi. São Bernardo do Campo, 03 de Março de 2015.....

CIDESAT do Comp. Nascidos do Partidário  
AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original que se lhe apresenta.

Deu fé, S. José dos Santos, 03 de Março de 2015.

Daria Antonio Carmel

Secretário Executivo

E foi: Cidesat Gerente Titular do Partidário

**"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO"**.....

CIDESAT  
Fls. 363  
Rub. 13



**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Governo do Estado  
de Mato Grosso**

**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 23/04/2015 - 07:53:16

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0014113494**

Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas

Data de Emissão: **23/04/2015**

Hora de Emissão: **07:53:17**

Qualificação do  
Contribuinte:

**Endereço:** EST ANCHIETA,  
O DEMARCHI SAO  
BERNARDO DO CAMPO SP

**CNAE :**

Certidão fornecida para CNPJ/MF : **59.104.422/0001-50**

Razão Social : **VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

**OCORRÊNCIAS**

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **23/05/2015** - Fornecimento Gratuito



23/04/2015 06:51



Código de Autenticidade : **2TBU7TM2BMTBT2AA**

Página **1** de **2**

---

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

**Secretaria de Estado  
de Fazenda****Governo do Estado  
de Mato Grosso****Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 23/04/2015 - 07:53:16

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0014113494****Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Data de Emissão: 23/04/2015

Hora de Emissão: 07:53:17

**QUANTO AO CONTRIBUINTE****59.104.422/0001-50 - VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal  
QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS****59.104.422/0057-04 - VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.DE VEICULOS AUTOM. LTDA - Débito Suspenso  
Conta Corrente Fiscal****59.104.422/0024-46 - VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.DE VEICULOS AUTOM. LTDA - Débito Suspenso  
Conta Corrente Fiscal****59.104.422/0103-84 - VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.DE VEICULOS AUTOM. LTDA - Débito Suspenso  
Conta Corrente Fiscal****59.104.422/0018-06 - VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES L - Débito  
Suspenso Conta Corrente Fiscal****QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS****Nada Consta****QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS  
SUSPENSOS****Nada Consta****QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A  
PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS****Nada Consta**A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)Esta Certidão tem validade até **23/05/2015** - Fornecimento GratuitoCódigo de Autenticidade : **2TBU7TM2BMTBT2AA**

Página 2 de 2

**Retornar**

© Copyright 2001-2015 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



23/04/2015 06:51





PROT Nº 0236/15  
LIVRO Nº 0703-P  
PAGINA Nº 211

FLORIANO FEDRIGHI  
Substituto da Tabela  
4º Tabelião de Notas e Protes-  
tas de São Caetano do Sul - SP

4º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E  
TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL  
TABELIÃO: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



PÁGINA Nº 001

2419 - VWB - Vendas & Marketing (Vendas Especiais) - 014.15

Procuração que faz: **VOLKSWAGEN DO BRASIL  
INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**

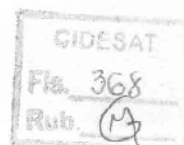
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (03/03/2015), nesta Cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim, escrevente e a Tabeliã, que está subscreeve, compareceu como **Outorgante: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**, com sede na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, Ala 17, em São Bernardo do Campo, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.422/0001-50, com estabelecimentos fabris situados na Estrada Marginal da Via Anchieta, km 23,5, em São Bernardo do Campo - SP (CNPJ/MF nº 59.104.422/0057-04, Inscrição Estadual nº 635.014.699.111); na Avenida Carlos Pedrosa da Silveira, nº 10.000, Piracangagua, em Taubaté - SP (CNPJ/MF nº 59.104.422/0024-46, Inscrição Estadual nº 688.027.786.114); na Rodovia Luiz Augusto Oliveira, s/n, km 148,8, Zona Rural, em São Carlos - SP, (CNPJ/MF nº 59.104.422/0098-82, Inscrição Estadual nº 637.123.069.112); na Rua Antonio Singer, nº 6751, Campo Largo Roseira, em São José dos Pinhais - PR (CNPJ/MF nº 59.104.422/0103-84 e Inscrição Estadual nº 90.132.763-71); na Avenida das Indústrias, s/n, Distrito Industrial, em Vinhedo - SP (CNPJ/MF nº 59.104.422/0018-06 e Inscrição Estadual nº 714.091.560.119); na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.842, Centro Comercial de Candelas, sala 11, Candelas, em Jaboatão dos Guararapes, Estado do Pernambuco (CNPJ/MF nº 59.104.422/0114-37 e Inscrição Estadual nº 0479990-98); e Rua Volkswagen, nº 291, Jabaquara, em São Paulo - Capital (CNPJ/MF nº 59.104.422/0107-08 e Inscrição Estadual isenta), com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob nº 98.658, em 29.07.55, NIRE 35.213.533.285, e posteriores alterações, sendo a última delas, consolidada pelo Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 30.06.2014, arquivada na JUCESP sob nº 329.598/14-4, em sessão de 22.08.2014, cuja cópia autenticada está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo nº 1363/14-P), neste ato, representada na forma do §4º da cláusula 9ª do seu Contrato Social consolidado, por seus Diretores: **JOSEF BAUMANN**, alemão, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº V940271-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.450.518-64, e **RALF JOCHEN BERCKHAN**, alemão, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G057029-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.257.118-44, ambos com o mesmo endereço comercial da outorgante, respectivamente, com mandatos ratificados por deliberação na Reunião Extraordinária de Sócios, realizada em 01.10.2014, com a respectiva ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 436.257/14-2, em 30.10.2014, a qual, por cópia autenticada, está arquivada digitalmente nestas notas (protocolo nº 0093/15-P). A Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP no dia 02.03.2015, fica arquivada digitalmente nestas notas (protocolo 0231/15-P). Os representantes da outorgante declaram, sob as penas da Lei, que não existem alterações contratuais consolidadas e eleições de diretoria posteriores àquelas ora mencionadas. Os presentes, aqui de passagem, reconhecidos como os próprios de que trato, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela Outorgante e na forma representada, me foi dito que, por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus **procuradores: ALAM CUZZIOL**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.823.360-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.754.688-50; **ALBERTO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.527.419-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.327.968-64; **ALBERTO GRAVE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.655.774-21-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 950.767.860-34; **ALESSANDRO DE SOUZA PADILHA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.483.334-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.015.549-28; **ALESSANDRO GONÇALVES PAIVA**, brasileiro, casado, administrador



09722602684574.000083202-0

P:06515 R:007452

PRAÇA CARDEAL ARCO VERDE, 38  
SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP.09510-030  
FONE: (11) 4223-5020 / FAX: (11) 4223-5027  
Site: www.4cartorioscs.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PROT Nº 0236/16  
LIVRO Nº 0703-P  
PAGINA Nº 212

PÁGINA Nº 002

de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 84.598.721-IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.760.447-01; **ALEX CAMARGOS GONCALVES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.666.096-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 872.394.936-87; **ÁLVARO LUIS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, bacharel em *marketing*, portador da Cédula de Identidade RG nº 105.956.460-IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.565.477-12; **ANDERSON TADEU DE PAULA GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.738.962-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.582.221-04; **ANDRÉ DE PAIVA COROTTI**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.752.353-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.039.859-67; **ANDREAS GUNTHER**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.500.436-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.343.338-61; **ANTHONY STEVENSON MOTA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.672.104-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.088.044-15; **ANTONIO MARCOS BASSAN**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.712.067-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.316.398-54; **BERNARDO PEREIRA DE SALES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.216.182-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 724.189.071-04; **CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO MACIEL DA COSTA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 669.772-SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.886.211-00; **CARLOS ANDRÉ NUNES FRANSOSI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 077.513.828-IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.797.167-68; **CARLOS DE FIGUEIREDO GALVÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.088.473-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.510.748-87; **CARINA PERUSIN TEIXEIRA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 09.113.741-7-SSP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.252.197-57; **CARLO ERBANO**, brasileiro, casado, bacharel em relações internacionais, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.904.735-8-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.486.099-67; **CARLOS EUGENIO MATTOS LENCIONI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.921.152-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.640.218-20; **CÁSSIA RIBEIRO DOS REIS**, brasileira, solteira, bacharel em *marketing* e comércio exterior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.752.386-7-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.662.128-42; **CÁSSIO JOSÉ MAIA HREISEMNOV**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.229.662-7-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.995.419-68; **CÁSSIO LEONE MINGATO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.656.830-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.472.268-48; **CELSO RICARDO DE ARO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.201.675-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.069.718-95; **CHARLENY DAIANE SILVA DOURADO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.174.737-SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.704.461-00; **CHRISTIANO MIRANDA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.104.063-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 703.343.311-53; **CLAUDIA PAOLA SALTARINI TAUBE**, brasileira, casada, bacharel em relações públicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.065.621-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.846.698-45; **CRISTIANO ASSIS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.937.367-2-SSP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 192.556.118-60; **DANIEL PATRONI PROENÇA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.804.641-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.882.568-00; **DANIEL VALIANTE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.243.580-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.467.188-99; **DANIELLY SALDANHA GRIJP**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.294.947-SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.073.904-37; **DARCIO TADEU BARONE FAZENDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.236.702-SSP-SP,







4º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E  
TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL  
TABELIÃO: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



PROT Nº 0236/15

LIVRO Nº 0703-P

PÁGINA Nº 213

PÁGINA Nº 003

Inscrito no CPF/MF sob o nº 110.971.928-06; **DAVILSON BRUNELE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.889.247-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.101.658-11; **DENIS DELLABARBA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.351.740-X-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.437.238-40; **DEVINER MIGUEL**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.138.200-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.929.158-28; **DIEGO AURÉLIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, bacharel em comunicação mercadológica, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.680.456-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 310.026.908-03; **DIEGO CARVALHO SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.974.676-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.384.834-54; **DIEGO MANOUKIAN**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.084.714-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.176.778-58; **ÉDUARDO PEREIRA SAMPAIO**, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.466.476-90-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 855.862.265-53; **EDUARDO SILVANO FILHO**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.056.621-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.964.911-49; **ÉMERSON DOS SANTOS BETTIN**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 405.606.175-9-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.797.910-34; **ÉVERTON FLAUSINO CARDOSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.216.976-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.374.158-55; **FÁBIO AYUDARTE**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.935.266-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 194.909.478-22; **FÁBIO DE SOUSA CAMPOS**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.092.044-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.330.488-27; **FÁBIO LUIS CATAPAN**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.940.958-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.295.789-10; **FABIANO ÂNGELO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.953.406-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.592.074-68; **FABRÍCIO COLARÊS TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7.638.545-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 646.182.696-34; **FERNANDO GONÇALVES PONGITOR**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.202.610-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.918.858-70; **GILBERT LIMA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº M.876.524-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.157.737-97; **GISELE CARRARO DE OLIVEIRA COSTA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.187.913-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.254.548-65; **GIULIANO MACHADO PINEZI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.119.331-5-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.466.659-10; **GUILHERME COIMBRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.120.219-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.463.398-10; **GUILHERME DE REZENDE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.758.799-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.208.638-71; **GUSTAVO GEBARA CINQUEGRANA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.391.327-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.188.679-00; **HÉLIO CARNEIRO BORBA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.324.529-SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 932.662.434-04; **JOSÉ RENATO POLYCENO BERNARDES**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.164.265-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.264.018-60; **LEANDRO CACHONE DIACOSTINO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.760.514-6-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.738.898-51; **LEANDRO DINIZ TONDELI**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.650.778-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.447.278-81; **LEONARDO DE ALMEIDA**



09722602584574 000083203.8

P.06515 R-007453

PRAÇA CARDEAL ARCO VERDE, 38  
SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP 09510-030  
FONE: (11) 4223-5020 / FAX: (11) 4223-5027  
Site: www.4cartorioscs.com.br

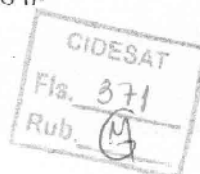


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

PROT Nº 0236/15  
LIVRO Nº 0703-P  
PAGINA Nº 214

PÁGINA Nº 004

**VERGUEIRO TOSELLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.014.452-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.124.168-75; **LEONARDO SETTE GUTIERREZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 927.808-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.517.911-72; **LUIS GUSTAVO BALESTRINI**, brasileiro, solteiro, bacharel em comércio exterior, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.846.244-2-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.298.079-69; **LUIS GUSTAVO NICOLUCCI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.733.074-0-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.711.498-09; **LUIZ CESAR MOLEZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.726.671-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.174.928-01; **MARCO ANTÔNIO TONDELI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.014.616-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.615.008-38; **MARCELO OLIVAL**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.243.537-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.437.928-00; **MAURÍCIO GIOVANETTI BARRETO**, brasileiro, casado, tecnologia de projetos, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.236.796-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.982.978-47; **MAURÍCIO JOSE DA SILVEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.735.094-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.346.726-85; **MAURO RUY TODA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 774.252-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 381.668.521-87; **MICHELE VICTORINO NUNES**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.119.000-5-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.199.589-38; **ORLANDO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, tecnólogo em *marketing*, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.942.959-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.138.318-97; **PAULO CESAR SARAUZA**, brasileiro, casado, tecnólogo da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.930.244-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.589.128-05; **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em ciência da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.636.628-3-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 278.847.438-50; **RAFAEL ALEXANDRE MUNIZ VIEIRA**, brasileiro, casado, bacharel em *marketing*, portador da Cédula de Identidade RG nº 020.797.292-8-DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.975.237-97; **RAFAEL COBUCCI GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.927.742-2-IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.160.417-04; **RAFAEL GONDIM COSTA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.590.948-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.129.126-25; **RENATA CARBONI**, brasileira, casada, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.717.273-8-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 305.629.928-47; **RICARDO GONÇALVES MARTINEZ**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 600.162.570-3-SSP-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.226.090-20; **RODRIGO CAVALHERI LOMBARDI**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.255.611-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.093.558-35; **RODRIGO LUIZ AMARAL GOMES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 82.290.435-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.975.729-09; **RODRIGO PARANHOS MANTOVANI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.880.903-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.910.638-16; **RONALDO VIEIRA TELES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 390.484-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.033.931-04 e na OAB/DF sob o nº 8.559; **RONALDO CATÁPANO MAIA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.759.469-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.802.105-34; **SALIM JORGE DA SILVA DAMASCENO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.799.286-SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 423.761.492-15; **SERGIO MAURÍCIO MARTINS CARVALHO**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.700.835-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 946.083.935-53; **THIAGO DE AGUIAR SYRIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº







4º TABELIÃO DE NOTAS E DE  
PROTESTO DE LETRAS E  
TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL  
TABELIÃ: SILVIA GONÇALVES DE CARVALHO DALBEN



PROT Nº 0236/15  
LIVRO Nº 0703-P  
PÁGINA Nº 215

PÁGINA Nº 005

11.279.959-SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.568.096-42; **UELINTON MARCOS DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.070.290-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.785.588-12 e na OAB/SP sob o nº 136.668; e **VAGNER SATELIS NAVAS**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.286.477-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.771.928-80, todos com o mesmo endereço comercial da Outorgante, com poderes para: **(70) isoladamente**, independentemente da ordem de nomeação, representar a outorgante junto a pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, para participar de todas as modalidades de licitação, requerer inscrições e apresentar propostas; formular propostas e fazer verbalmente ou por meio eletrônico lances de preço, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e assinar a ata, **podendo inclusive, substabelecer esta, no todo ou em parte, sempre com reserva de iguais poderes para si; e (210) sempre dois dos outorgados em conjunto**, independentemente da ordem de nomeação, **ou qualquer um deles em conjunto com um diretor ou outro procurador com poderes bastante**, representar a Outorgante junto as pessoas jurídicas de direito público, órgãos federais, estaduais e municipais, pessoas jurídicas de direito privado, bem como pessoas físicas autorizadas a adquirir veículos diretamente da outorgante, com poderes para assinar contratos de compra e venda de veículos, receber seu preço através de cheques nominativos ou ordens de pagamento a favor da Outorgante, passar o competente recibo, e dar quitação; prestar e levantar cauções, ficando os Outorgados obrigados a efetuar imediata prestação de contas à Outorgante, **sendo vedado o seu substabelecimento, no todo ou em parte**. Ficam **ratificados** todos os atos, porventura, já praticados pelos outorgados nos termos deste mandato, **vigora até o dia dois (02) de março de dois mil e dezessete (2017)**. E, de como assim o disseram, dou fé, me pediram e lhes lavrei este instrumento, o qual feito, li, aceitam e assinam. Eu, (a) (Aline Albrecht Fedrigli), Escrevente Habilitada a lavrei. E eu, (a) (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, subscrevi. (a.a) **JOSEF BAUMANN, RALF JOCHEN BERCKHAN**. Custas: Ao Tabelião: R\$ 108,08, Ao Estado: R\$ 30,72, Ao Ipesp: R\$ 22,76, Ao Reg. Civil: R\$ 5,69, Ao Tribunal de Justiça: R\$ 5,69, A Santa Casa: R\$ 1,08, Total: R\$ 174,02. Nada Mais. Traslada em seguida. Eu, [assinatura], (Aline Albrecht Fedrigli), Escrevente Habilitada a digitei. E eu, [assinatura], (Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben), Tabeliã Titular, a fiz digitar, conferi, achei-na conforme e dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho da Verdade.

FLORIANO FEDRIGHI  
Substituto da Tabeliã  
do Tabelião de Notas e Protesto  
de São Caetano do Sul - SP

[assinatura]  
Sílvia Gonçalves de Carvalho Dalben  
Tabeliã Titular



09722602504574.00000355-1-7

P.06515 R.007801

PRAÇA CARDEAL ARCO VERDE, 38  
SÃO CAETANO DO SUL - SP - CEP. 09510-030  
FONE: (11) 4223-5020 / FAX: (11) 4223-5027  
Site: www.4cartorioscs.com.br

CIDESAT

Fis. 372  
Rub. 19